**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143 / 2017**

**ALTERA O ART. 3º DO DECRETO LEGISLATIVO N° 03, DE 2013, QUE INSTITUI O ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Altera o **caput** do art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3° O Boletim Oficial do Legislativo será publicado de segunda-feira a sexta-feira, até o término do expediente da Câmara Municipal de Pouso Alegre. (...)”

**Art. 2º** Acrescenta o § 3º ao art. 3º do Decreto Legislativo nº 03, de 2013, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 3° O material para publicação deverá ser enviado com antecedência mínima de 3 (três) horas do término do expediente da Câmara para a publicação, nos termos do caput deste artigo.”

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

Com o intuito de dar maior transparência e celeridade aos atos do Poder Legislativo, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo a inclusão da publicação do Boletim Oficial do Legislativo também às segundas-feiras, a fim de possibilitar publicações em todos os dias úteis da semana. Outrossim, insere horário limite para o envio dos materiais ao setor responsável, para otimizar a operacionalização dos serviços.

Sala das Sessões, em 04 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |